



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: C9310-9E332-3A449



Decisão Monocrática 00222/2022-4

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01306/2022-5, 00177/2019-8

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPASMA - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Aracruz

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: MARGARIDA PEGO DE SOUZA

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: SONIA MARTA SCARPATI



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: 1306/2022

**JURISDICIONADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE ARACRUZ – IPASMA**

ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

INTERESSADA: MARGARIDA PEGO DE SOUZA

GESTORA DA UG: SONIA MARTA SCARPATI

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 03955/2021-5**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 177/2019, na qual foi deliberado pelo registro do Decreto n.º 34.839/2018, por meio da qual foi concedido o benefício de aposentadoria à Sra. Margarida Pego de Souza, a partir de 01/10/2018.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** as senhoras **MARGARIDA PEGO DE SOUZA**, interessada no benefício previdenciário, e **SONIA MARTA SCARPATI**, gestora responsável pelo IPASMA, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00074/2022-6**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 17 de março de 2022.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913